

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSU 203/2022**

Processo nº 23086.007792/2022-60

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atenção aos ofícios Nº 342/2022/PROAD e Nº 116/2022/PROGRAD resolve:

manifestar-se pela negativa das solicitações de substituição/ designação de membros para a comissão e ratificar os membros da Comissão designados por meio do Despacho consu 176/2022 (0841272), indicando que as demandas apresentadas pelos outros campi da UFVJM sejam direcionadas aos representantes dos respectivos setores já designados.

**MARCUS HENRIQUE CANUTO**



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 24/10/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0884313** e o código CRC **5CEEC821**.